

Votuporanga, 30 de maio de 2025.

**Ofício 076/SEESL/2025**

**Da** – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

**Para** – Câmara Municipal de Votuporanga

Em resposta ao Ofício **nº 1070/2025 Vereador Marcão Braz** a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer através da sua equipe técnica vai fazer uma análise do local referido pelo nobre Edil, havendo possibilidade de instalação de arquibancadas no local, os tramites legais administrativos serão providenciados a analisados de acordo com a lei.

Sem mais para o momento, reitero-lhe protesto de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

**Marcello Arenas Stringari**  
*Secretário Municipal de Esportes e Lazer*